



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 185/2024– SEMADI	1
PORTARIA Nº 184/2024 – SEMADI	1

PORTARIA Nº 185/2024– SEMADI

CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ELIELMA SANTOS PROTÁSIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade, prevista do artigo 166 a 168 da Lei Municipal nº 22, de 01 de março de 2010, pelo **prazo de 120 (cento e vinte) dias**, à servidora, **Elielma Santos Protasio**, Professora de provimento contrato, matrícula - 1866-1, processo administrativo 1912/2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no período de **13/08/2024 a 13/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros/MA, 05 de Setembro de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 184/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor, **Flavio Fernando Lobato Vieira** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, **Flavio Fernando Lobato Vieira**, matrícula – 1069-1, Monitor de Ônibus, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros MA, 05 de setembro de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 681d855cfb719780f3e8f64d4fe28c3acb4e489b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

PEDRO ROGÉRIO VALE ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 05/09/2024 16:41:17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 681d855cfb719780f3e8f64d4fe28c3acb4e489b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

